



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 107/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOÃO ALBERTO FERREIRA E CIA LTDA ME, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE PEÇAS (PRODUTOS E ACESSÓRIOS) GENUÍNAS OU PARALELAS, PARA VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS), PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de peças (produtos e acessórios) genuínas ou paralelas, para veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 48/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de desconto proposto para o lote (peças originais)	Percentual de desconto proposto para o lote (peças paralelas)
1	Aquisição de peças para veículos leves e utilitários, para atendimento a toda frota municipal	GBL	1	15.000,00	5,5%	55,5%

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagos de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.01.122.0002.2004-04-3.3.90.30.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-75-3.3.90.30.00.00.01510

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-97-3.3.90.30.00.00.01000

07.001.26.782.0010.2023-522-3.3.90.30.00.00.1003

07.001.26.782.0010.2023-94-3.3.90.30.00.00.01504

07.001.26.782.0010.2023-95-3.3.90.30.00.00.01511

07.001.26.782.0010.2023-96-3.3.90.30.00.00.01512

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-120-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-131-3.3.90.30.00.00.493

08.001.10.301.0011.2026-388-3.3.90.30.00.00.3493

08.001.10.301.0011.2026-482-3.3.90.30.00.00.494

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-161-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-187-3.3.90.30.00.00.494

08.001.10.304.0014.2038-188-3.3.90.30.00.00.01510

MANUTENÇÃO DO VIGIASUS - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-191-3.3.90.30.00.00.493

08.001.10.304.0014.2040-395-3.3.90.30.00.00.31497

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-204-3.3.90.30.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

09.001.08.242.0016.2045-218-3.3.90.30.00.00.941

09.001.08.242.0016.2045-219-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-230-3.3.90.30.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-239-3.3.90.30.00.00.01934

09.001.08.244.0016.2046-441-3.3.90.30.00.00.3934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-264-3.3.90.30.00.00.01104

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-281-3.3.90.30.00.00.01104

GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-321-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-339-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.0023.2069-355-3.3.90.30.00.00.01000

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-360-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.39.99 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 09/06/2020 (nove dias do mês de junho de dois mil e vinte), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

JOÃO ALBERTO FERREIRA E CIA LTDA ME
João Alberto Ferreira

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343

De 03 de dezembro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O servidor **FABRÍCIO STADLER GRELLMANN**, portador do RG nº: 8.176.080-2 SSP-PR e CPF nº: 047.382.039-08, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 04 de dezembro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 158/2016.

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ CARLOS BLUM**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.934.083-4 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, e a empresa **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.785.432/0001-05, localizado na Rua Benjamin Constant, nº. 921, Centro, Cep 84010-380, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MÁRIO GREGORCZYK**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da **Cédula de Identidade RG nº. 1.518.668-2-SESPPR** e inscrito no CPF/MF sob o nº. 168.076.509-49, residente na Rua Coronel Bitencourt, nº. 100, Apartamento nº. 11, Bairro: Centro, Cep 84010-290, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na **Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações posteriores**, na proposta da **CONTRATADA** datada de 26/08/2016 (vinte e seis dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezesseis), conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de Creche/ Prê-Escola, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº. 13/2012 – Diretriz 11919 – PAC 2 Escola Tipo 001. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 1.510,23 m². LOTE 1: Local do Objeto: Município de Ipiranga/PR - Perímetro Urbano: Rua Dib Bittar esquina com Rua João Denck, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação **Concorrência nº. 2/2016**, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto do contrato inicial e com base no Artigo 40, XI, da Lei Federal nº. 8666/93, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro ao valor inicial do contrato, sendo acrescido R\$ 96.088,62 (noventa e seis mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do **CONTRATANTE**, a serem pagos de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

INVESTIMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO PARA A EDUCAÇÃO
10.001.12.361.0019.2058-290-4.4.90.51.00.00.01000
4.4.90.51.01.03 - CRECHES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 30/08/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

MÁRIO GREGORCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.533.412/0001-76, com sede na , , Cep: , Bairro: , na cidade de /

OBJETO: fornecimento de equipamentos de áudio, instrumentos musicais, informática, eletrodomésticos, utilidades e móveis diversos em atendimento ao CRAS (ação de enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus), CREA's, Secretarias de Esportes, Administração, Educação e Cultura e Saúde (recursos PMAQ, QUALIFAR-SUS e IOAF).

VALOR CONTRATADO: 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.694/0001-44, com sede na Rua Florindo Peixoto, 380, sala 12, edifício Platina, Santo Antônio da Platina/Pr.

OBJETO: fornecimento de equipamentos móveis diversos em atendimento ao CRAS.

VALOR CONTRATADO: 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.554.943/0001-05, com sede na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, Cep: 95960000, Bairro: LAMBARI, na cidade de ENCANTADO/RS.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, com recursos da Resolução 773/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: 13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezoito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 115/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, com recursos da Resolução 773/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: 8.332,17 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 115/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.448.863/0001-91, com sede na Rua Portugal, nº. 713, Centro, Cep: 86181-310, Bairro: , na cidade de Cambé/Pr.

OBJETO: fornecimento de equipamentos de áudio, instrumentos musicais, em atendimento ao CRAS

VALOR CONTRATADO: 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, com sede na RODOVIA DOS MINEIROS, 403, SALA BA 06 – SL. 08, JARDIM MONTERREY, Cep: 83507000, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, com recursos da Resolução 773/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 115/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na HONÓRIO PIREZ, 310, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR

OBJETO: fornecimento de equipamentos de áudio, instrumentos musicais, informática, eletrodomésticos, utilidades e móveis diversos em atendimento ao CRAS (ação de enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus), CREAS, Secretarias de Esportes, Administração, Educação e Cultura e Saúde (recursos PMAQ, QUALIFAR-SUS e IOAF).

VALOR CONTRATADO: 14.441,97 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.583.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, Jd. Alpes, Cep: 86075-000, na cidade de Londrina/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, com recursos da Resolução 773/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 115/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
JOSE MARCIO CARREGA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ISAC COSTA FULMANN 10926746910, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.932.632/0001-42, com sede na Rua Jose da Costa, Cep: 85180-0000, na cidade de Pinhão/PR.

OBJETO: fornecimento de eletrodomésticos, utilidades e móveis diversos em atendimento ao CRAS.

VALOR CONTRATADO: 24.838,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
ISAC COSTA FULMANN 10926746910
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2020

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.965.430/0001-55, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete, 1959, Lj 13, Bairro Sagrada Família, Cep: 31.035-560, na cidade de Belo Horizonte/MS

OBJETO: fornecimento de equipamentos de áudio, instrumentos musicais, informática, eletrodomésticos, utilidades e móveis diversos em atendimento ao CRAS (ação de enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus), CREAS, Secretarias de Esportes, Administração, Educação e Cultura e Saúde (recursos PMAQ, QUALIFAR-SUS e IOAF).

VALOR CONTRATADO: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 114/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.072.4.4.90.52.00.00. - 911 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.27.812.0021.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2020
PROCESSO Nº 304

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Morfina 10mg/ml, amp 1ml BR0271386	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 3,588	R\$ 717,60

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Omeprazol+diluyente 40mg+10ml, fr 10ml. BR0268160	BLAU	FR	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 1.176,60 (um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Hidroxietilamido 60 g 6% solução para infusão 60 mg/ml frasco plástico de 500 ml	FRESENIUS	FR	30	R\$ 31,94	R\$ 958,20
3	Metronidazol (IV) 5mg/ml, bolsa 100ml BR0268498	HALEX ISTAR	UN	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40

VALOR TOTAL: R\$ 4.294,20 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-161-3.3.90.30.00.00.01303	R\$	80.531,76
08.001.10.302.0012.2032-468-3.3.90.30.00.00.01303	R\$	34,64

3.3.90.30.09.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 02 de dezembro de 2020.

Ipiranga, 02 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 02 /2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA – PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária 311, realizada no dia 26/11/2020,

DELIBERA

Art. 1º - APROVAR a atualização do Plano Sócioeducativo de Ipiranga – 2020-2024.

Ipiranga, 03 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

Emanuely Joana Franco de Almeida Kosman
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Água mineral sem gás copo 310ml	Unidade	Vitalev Crystal	1440	0,69	993,60

Empresa: Transportadora Blum Ltda.; CNPJ: 77.714.988/0001-85

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cantina

Valor Global: R\$ 993,60

Data: 02/12/2020

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2020

LUÍZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 121/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de proteção e segurança, hospitalares e laboratoriais para os setores da Vigilância Sanitária e Epidemiologia, com recursos do VIGIASUS e material de reabilitação profissional (bolas fisioterápicas) através de Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (Covid-19), em atendimento ao CRAS.

FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA. - CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 1.885,80 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 1 VIGIASUS

Valor Total do Lote: 1.699,80 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme; Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas	JPROLAB	UN	20	R\$ 84,9900	R\$ 1.699,8000

LOTE 2 VIGIASUS

Valor Total do Lote: 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Termo-higrômetro, temperatura interna/externa, função máxima/mínima e umidade interna. Instrumento para medição da temperatura interna e externa em °C/°F, temperaturas máxima e mínima e umidade intern	JPROLAB	UN	2	R\$ 78,0000	R\$ 156,0000

LOTE 5 VIGIASUS

Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Par de luvas de raspa. Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Largura da palma 13,5cm, comprimento da palma 20cm, comprimento do pun	PLASTCOR	PAR	1	R\$ 30,0000	R\$ 30,0000

FORNECEDOR: SC COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.758.465/0001-13

Valor Total do Fornecedor: 3.171,97 (três mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

LOTE 3 VIGIASUS

Valor Total do Lote: 923,98 (novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit reagente cloro total dpd po.Capacidade: 100 testes drd-1.0 drd-1.0. Composto de : 1 frasco com dpd em pó para 100 testes 1 frasco de solução de iodo de potássio dl-ki com 20 ml. Cubeta padrão si	DELLAB DLA-CL	KIT	2	R\$ 461,9900	R\$ 923,9800

LOTE 4 VIGIASUS

Valor Total do Lote: 1.134,99 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Padrão turbidímetro. Conjunto padrões de calibração cubetas lacradas (turbidímetro DLI - 2500)	DELLAB DLI	UN	1	R\$ 1.134,9900	R\$ 1.134,9900

LOTE 6 CRAS

Valor Total do Lote: 1.113,00 (um mil, cento e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bola fisioterápica de mão, em esfera lisa.	J.PET.FISIOTERAPIA	UN	150	R\$ 7,4200	R\$ 1.113,0000

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2020.

LUÍZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS

ATENDIMENTO INTEGRAL

Atualizado em 01/12/2020

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para a Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, * dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

** Retirado os cadastros que efetivaram e/ou desistiram da matrícula no período 01/12/2017 até data de publicação Lista Publicada em 06/03/2020.

*** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

****atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2021

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
272	H.S.T	29/05/2020 0 ano 5 meses	FRANCIELE APª SILVA	16/09/2020	25	BERÇÁRIO
291	V.C.M	23/08/2020 0 anos, 3 meses	JANAINA APª CARNEIRO	30/11/2020	25	BERÇÁRIO
275	H.G.D.S	25/04/2020 0 anos 5 meses	KELI VANESSA DENCK DOS SANTOS	14/10/2020	20	BERÇÁRIO
269	A.L.O.A	24/04/2020 0 ano e 6 meses	VALDIRENE CASTURINA COSTA DE OLIVEIRA	09/07/2020	15	BERÇÁRIO
273	A.C.C.O	16/04/2020 0 ano 5 meses	DANIELE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	17/09/2020	15	BERÇÁRIO
279	J.V.D	21/05/2020 0 ano 5 meses	SIMONE VALLOTO DALAZOANA	03/11/2020	15	BERÇÁRIO
294	B.O.N	03/08/2020 0 ano 3 meses	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/12/2020	15	BERÇÁRIO

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs : cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

**** Obs : atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1228

IPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 7

CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
270	E.B.P.S	20/03/2020 0 ano 7 meses	MICHELE DAYANE PORTELA	16/06/2020	25	CRECHE I
274	G.C	21/01/2020 0 ano 8 meses	FRANCIELI APª ORLOVSKI CHIQUITO	07/10/2020	25	CRECHE I
286	N.M.A	12/10/2019 1 anos, 1 meses	LUZIANE APª FREITAS ANTUNES	18/11/2020	25	CRECHE I
238	H.S.H	28/07/2019 1 anos, 4 meses	DANIELI STEZOUKOSKI HIRCH	29/11/2019****	20	CRECHE I
250	A.A.K	30/10/2019 1 anos, 1 meses	TANIA CRISTINA DE AVILA KOJO	19/12/2019****	20	CRECHE I
288	E.D.S.R	30/01/2020 0 anos, 9 meses	AMANDA DENCK DOS SANTOS REIS	19/11/2020	20	CRECHE I
255	D.A.S	02/08/2019 1 anos, 3 meses	FRANCIDALVA ARAUJO VIANA	24/01/2020	15	CRECHE I
257	G.Z.F	03/07/2019 1 anos, 4 meses	ADRIANE ZAMILIAN FERRAZ	30/01/2020	15	CRECHE I
284	H.P.K	24/07/2019 1 anos, 4 meses	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	17/11/2020	15	CRECHE I
285	D.L.D.L	18/07/2019 1 anos, 4 meses	AMANDA DALAZOANA	18/11/2020	15	CRECHE I
287	H.K.O	15/02/2020 0 anos, 9 meses	ANA GABRIELY KRUM	19/11/2020	15	CRECHE I
283	H.S.C	15/02/2020 0 anos, 9 meses	ANA RAFAELA DA SILVA	13/11/2020	10	CRECHE I
293	C.L.K.P	20/01/2020 0 anos, 10 meses e	MICHELE KRUGER	01/12/2020	5	CRECHE I
263	V.S.G.P.	30/04/2019 1 anos, 7 meses	EDIVANIA APª SOARES	03/02/2020	25	CRECHE I
258	A.P.V	10/04/2019 1 anos, 7 meses	SARA ROCHA DOS SANTOS	27/01/2020	20	CRECHE I
238	H.S.H	28/07/2019 1 anos, 4 meses	DANIELI STEZOUKOSKI HIRCH	29/11/2019****	20	CRECHE I
260	F.M.A	18/04/2019 1 anos, 7 meses	ISABEL MARTINS DE AVILA	06/02/2020	0	CRECHE I

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs: Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

**** Obs: atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
225	H.L.A.O	27/10/2018 2 anos, 1 meses	ELOINA ANTUNES DE AVILA	07/11/2019****	25	CRECHE II
241	L.R.S	14/08/2018 2 anos, 3 meses	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	05/12/2019****	25	CRECHE II
254	J.M.A	17/07/2018 2 anos, 4 meses	NILCELAINE CRISTINA CARVALHO SEBRO	25/01/2020****	25	CRECHE II
256	A.G.A	30/04/2018 2 anos, 7 meses	PAOLA LORENA DE AVILA DE ALMEIDA	27/01/2020****	25	CRECHE II
278	E.R	28/05/2018 2 anos, 6 meses	MARIA SIMONE RUMBLESPEGER	28/10/2020	25	CRECHE II
190	L.R.L	25/03/2018 2 anos, 8 meses	RAFAELA FREITAS BATISTA	02/02/2020	25	CRECHE II
228	M.R.B.S	12/10/2018 2 anos, 1 meses	MICHELE RODRIGUES	19/11/2019****	20	CRECHE II
244	J.F.A.Q	22/03/2019 1 anos, 8 meses	REGIANE BLAGESKI AVILES QUINTANILHA	10/12/2019****	20	CRECHE I

262	K.R.V	14/05/2017 3 anos, 6 meses	KARINE GUADALUPE FRANCO VIEIRA	10/02/2020	20	CRECHE II
276	G.F.S	02/11/2018 2 anos, 1 meses	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	20/10/2020	20	CRECHE II
178	A.M	12/01/2018 2 anos, 10 meses	SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA	20/02/2019****	15	CRECHE II
201	T.H.O.B	04/08/2018 2 anos, 3 meses	MARICLEIDE DE OLIVEIRA	13/08/2019****	15	CRECHE II
****207	M.C.M	14/05/2018 2 anos, 6 meses	TATIANE BUHER CARNEIRO MOSSOLIN	02/10/2019****	15	CRECHE II
277	O.D.R.	24/01/2019 1 anos, 10 meses	JULIANA WOICIEKOSKI DUTRA	22/10/2020	15	CRECHE II
280	F.C	23/12/2018 1 anos, 11 meses	CARLA MARIANE POSCHYNSKI CAMARGO	09/11/2020	15	CRECHE II
284	H.P.K	24/07/2019 1 anos, 4 meses	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	17/11/2020	15	CRECHE I
285	D.L.D.L	18/07/2019 1 anos, 4 meses	AMANDA DALAZOANA	18/11/2020	15	CRECHE I
290	P.Z.G	02/04/2018 2 anos, 7 meses	MARISOL DE ZACHESKI ROCHA	30/11/2020	15	CRECHE II
281	L.K	27/11/2018 2 anos	ANA CAROLINE ARAUJO	11/11/2020	10	CRECHE II
252	I.H.W	10/07/2018 2 anos, 4 meses	INARA HEIN WUTZKE	19/01/2020****	10	CRECHE II

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs: Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

**** Obs: atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER

CRECHE III - DE 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
282	E.O	03/06/2017 3 anos, 5 meses	ELAINE MARGARETE A. OLIVEIRA	12/11/2020	25	
292	J.V.R.A	05/06/2017 3 anos, 5 meses	DÉBORA RENATA RIBEIRO	01/12/2020	25	
289	D.G.A.S	27/05/2017 3 anos, 6 meses	FABIANA ANTUNES DOS SANTOS	27/11/2020	20	
271	V.R.P	18/07/2017 3 anos e 3 meses	MARCELA APª DOS PINHEIRO	16/09/2020	0	
178	A.M	12/01/2018 2 anos, 10 meses	SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA	20/02/2019****	15	CRECHE II

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs: Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

**** Obs: Estudante matriculado antes do Decreto 35/2017 - não estavam inclusos na Lista de Espera.

***** Obs: atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

Ipiranga, 02 dezembro 2020.

MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 433/2018 de 12/11/2018

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>